**Decreto nº 292, de 25 de novembro DE 2020.**

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que há recursos disponíveis e a Lei Municipal nº 2238, de 25 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 640.347,43 (Seiscentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº 2.200/2019, de 04 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| , | 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |  |
| Função:  | 4 - Administração |  |
| Subfunção:  | 122 - Administração Geral |  |
| Programa:  | 2 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS |  |
| Ação:  | 2.3 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças |  |
| Despesa 08:  | 3.1.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 32.857,03 |
| Despesa 11:  | 3.3.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 50.000,00 |
| Despesa 12:  | 3.3.91.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade SocialFonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 100.000,00 |
| Unidade Orçamentária:  | 2005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO |  |
| Função:  | 12 – Educação  |  |
| Subfunção:  | 361 - Ensino Fundamental |  |
| Programa:  | 09 – EDUCAÇÃO BÁSICA |  |
| Ação:  | 2.52 - Manutenção da Educação Básica |  |
| Despesa 345:  | 3.3.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso: 3036 - Superávit Exercício Anterior - Salário Educação - 0.3.36 | R$ 391.490,40 |
| Despesa 335:  | 4.4.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso: 3036 - Superávit Exercício Anterior - Salário Educação - 0.3.36 | R$ 66.000,00 |

Art. 2º O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 640.347,43 (Seiscentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária:  | 2001 - GABINETE DO PREFEITO |  |
| Função:  | 4 - Administração |  |
| Subfunção:  | 122 - Administração Geral |  |
| Programa:  | 2 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS |  |
| Ação:  | 2.2 - Manutenção do Gabinete do Prefeito |  |
| Despesa 03:  | 3.3.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 50.000,00 |
| Despesa 04:  | 3.3.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 5.000,00 |
| Unidade Orçamentária:  | 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |  |
| Função:  | 28 - Encargos Especiais |  |
| Subfunção:  | 843 - Serviço da Dívida Interna |  |
| Programa:  | 0 - Operações Especiais |  |
| Ação:  | 0.3 - Amortização da Dívida Contratada |  |
| Despesa 25:  | 3.2.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 64.010,71 |
| Despesa 26:  | 3.2.91.00.00 – Aplicações Diretas Decorrentes de Operação Entre Órgãos e fundos...Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 12.078,10 |
| Despesa 27:  | 4.6.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 25.633,25 |
| Despesa 28:  | 4.6.91.00.00 – Aplicações Diretas Decorrentes de Operação Entre Órgãos e fundos...Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 26.134,97 |
| Unidade Orçamentária:  | 2005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO |  |
| Função:  | 12 – Educação  |  |
| Subfunção:  | 361 - Ensino Fundamental |  |
| Programa:  | 09 – EDUCAÇÃO BÁSICA |  |
| Ação:  | 1.32 - Aquisição de Veículos |  |
| Despesa 334:  | 4.4.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso: 3036 - Superávit Exercício Anterior - Salário Educação - 0.3.36 | R$ 457.490,40 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, SC, 25 de novembro de 2020.

Ari José Galeski
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 25 de novembro de 2020.

Everton Metzger
Secretário de Administração e Finanças